

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO”

ATA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Albufeira e no edifício deste Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de nove postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Auxiliar Técnico de Educação, conforme despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 12 de agosto do ano de dois mil e vinte, estando presentes, a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, a 1.ª vogal efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, e a 1.ª vogal suplente, Cátia Martins Alves Estrelo, em substituição da 2.ª vogal efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação em regime de substituição, em virtude da mesma se encontrar ausente em gozo de férias.----

Iniciou-se a reunião com a apreciação das exposições apresentadas pelas candidatas Adriana Maria de Jesus Alves e Tamires de Oliveira Ramos.-----

A candidata Adriana Maria de Jesus Alves, alega que enviou com a sua candidatura a declaração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo que as provas a realizar referentes ao presente procedimento deverão ser avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. Compulsado o processo, verificou-se, efetivamente, que a candidata apresenta declaração da entidade empregadora comprovando a posse de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo sido, por lapso, enviado ofício para a realização da prova escrita, quando a prova a realizar será avaliação curricular.-----

A candidata Tamires de Oliveira Ramos alega que na altura da entrega da candidatura não se encontrava a trabalhar, mas neste momento encontra-se a trabalhar na área e vem agora comprová-lo solicitando que lhe seja efetuada prova de avaliação curricular. Compulsado o processo verificou o júri que a candidata, à data da candidatura, não detinha relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo que as provas a realizar serão prova escrita de conhecimentos e avaliação psicológica.-----

Deliberou o júri dar conhecimento às candidatas do teor desta ata.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

A PRESIDENTE DO JÚRI



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis,
Vice - Presidente da Câmara Municipal

A 1ª Vogal Efetiva



Dina Maria Cardoso Ramos Galante,
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

A 1ª Vogal Suplente



Cátia Martins Alves Estrela,
Técnica Superior